



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 23/04/2024, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável **mandado nº 297.2024/000880-1** expedido nos **autos de nº 1007888-19.2022.8.26.0297** da Ação de Procedimento Comum Cível - Cheque, em que o(a) requerente **APARECIDO SAMARTINO JUNIOR** move contra o executado **JOSÉ ANDRÉ DE SIQUEIRA BEZERRA - ME**, observadas as formalidades legais, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** sobre o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- *Um imóvel com denominação Parte "B" do Lote 03 e Parte do Lote 13 da Quadra 03, no Jardim Trianon, localizado na Rua Deputado Guilherme Gomes, estando a 23,469 metros em reta mais 13,933 em curva da Rua do Estado, sua esquina mais próxima. Possui as seguintes características: Terreno urbano com 6,25 metros de frente e fundo, por 40,00 metros laterais, perfazendo uma área total de 246,095 metros quadrados. Confrontando-se pela frente com a Rua Deputado Guilherme Gomes, pela lateral direita com o remanescente parte A do Lote 03 e Parte do Lote 13, pela lateral esquerda com os lotes 04 e 14 e pelo fundo com o Lote 13-P.*

Em diligência até o imóvel acima, constatei que possui Garagem para dois carros; sala frontal; três quartos, sendo um com Closet e banheiro; banheiro social; sala de jantar; cozinha; despensa; lavanderia. A residência é de piso porcelanato. O imóvel aparenta estar em excelente estado.

AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (*quatrocentos e cinquenta mil reais*).

Esta avaliação é uma estimativa. Para tanto, foi feita pesquisa em imobiliárias com imóveis semelhantes e na mesma região da cidade.

O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Arnaldo Morselli Della Torre
Oficial de Justiça